

matrícula

183.849

ficha

01

São Paulo, 31 de agosto de 2020

IMÓVEL: APARTAMENTO nº 7, localizado no 1º Pavimento do "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PORTO DO SOL", situado na Rua Desembargador Carneiro Ribeiro nº 57, no 38º Subdistrito - Vila Matilde, possui área privativa construída de 39,31m²; área comum construída de 3,57m²; área comum descoberta de 6,92m²; área construída de 41,62m²; área total de 42,88m²; correspondendo-lhe uma fração ideal no terreno de 8,33%. Sendo que na Matrícula nº 648, foi registrada sob nº 14 a Especificação de Condomínio.

CONTRIBUINTE: 113.553.0002-8 (maior área).

PROPRIETÁRIA: ATTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ nº 28.038.507/0001-53, com sede na Rua Namaxi, 51, Vila São Geraldo, nesta Capital.

REGISTRO ANTERIOR: R-10 na Matrícula nº 648 de 26 de março de 2019, deste.

Prenotação nº 555.505 de 14/07/2020

Selo Digital: 1112783111BFB00055550520B

Vanda Maria de Oliveira Penna Antunes da Cruz

Oficial

AV-1/183.849 - ALTERAÇÃO DE CONTRIBUINTE

Averbado em 26 de agosto de 2021 - Prenotação nº 582.382 de 12/08/2021

Selo Digital: 11127833111B180058238221G

Do instrumento particular referido no registro nº 2, desta matrícula, e Certidão de Dados Cadastrais do Imóvel emitida em 24 de agosto de 2021, pela Prefeitura do Município de São Paulo, o imóvel atualmente acha-se cadastrado pelo contribuinte nº 113.553.0027-3.

Catia Aparecida Teixeira

Escrevente Autorizada

R-2/183.849 - VENDA E COMPRA

Registrado em 26 de agosto de 2021 - Prenotação nº 582.382 de 12/08/2021

Selo Digital: 11127832111B190058238221G

continua no verso

matrícula

183.849

ficha

01

verso

Pelo instrumento particular datado de 30 de julho de 2021, nos termos do art. 61 e parágrafos da Lei nº 4.380/64, e Lei 9.514/97, a proprietária ATTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, já qualificada, vendeu o imóvel desta matrícula a ANDERSON PEREIRA DE CARVALHO, brasileiro, solteiro, maior, zelador, RG nº 238292198-SSP/SP, CPF nº 246.691.078-01; e GRACILVANA DELFINA DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, maior, do lar, RG nº 501117192-SSP/SP, CPF nº 666.010.295-72, conviventes em união estável desde 2000, conforme escritura de união estável datada de 25 de novembro de 2019, do livro nº 1706, fls 276, no 28º Tabelião de Notas desta Capital, residentes e domiciliados na Rua Capitão Messias, 35, Perdizes, nesta Capital, pelo preço de R\$205.000,00, do qual a importância de R\$15.212,55 foi paga com recursos próprios; e R\$39.457,45 obtida mediante o levantamento do F.G.T.S.

Catia Aparecida Teixeira

Escrevente Autorizada

R-3/183.849 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Registrado em 26 de agosto de 2021 - Prenotação nº 582.382 de 12/08/2021

Selo Digital: 11127832111B1B0058238221C

Do instrumento particular referido no registro nº 2, desta matrícula, os proprietários, alienaram fiduciariamente, o imóvel desta matrícula, ao ITAÚ UNIBANCO S/A, CNPJ nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setúbal, nesta Capital, pelo valor de R\$153.750,00, (com origem dos recursos SBPE), pagável no prazo de 360 meses, por meio de encargos mensais e sucessivos, calculados de acordo com a taxa de juros, sistema de amortização e demais condições constantes do título. Sendo que o valor do imóvel para fins de venda em público leilão é de R\$210.000,00 (Artigo 24, VI, da Lei nº 9.514/97).

Catia Aparecida Teixeira

Escrevente Autorizada

continua na ficha 02

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis



MATRÍCULA

183.849

FICHA

02

CNM - 111278.2.0183849.64

São Paulo, 01 de dezembro de 2023

AV-4/183.849 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA

Averbado em 01 de dezembro de 2023 - Prenotação nº 627.709 de 12/05/2023

Selo Digital: 1112783311E38400627709238

Conforme requerimento datado de 06 de novembro de 2023, instruído com a notificação feita aos fiduciários ANDERSON PEREIRA DE CARVALHO e GRACILVANA DELFINA DE OLIVEIRA, já qualificados, e com o comprovante de pagamento do imposto de transmissão, nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, procede-se à presente averbação da CONSOLIDAÇÃO da propriedade do imóvel desta matrícula, em nome do fiduciário ITAÚ UNIBANCO S/A, já qualificado. Valor R\$210.000,00.

Julie Aparecida Dovigue de Menezes

Escrevente Autorizada

AV-5/183.849 - LEILÕES NEGATIVOS

Averbado em 28 de fevereiro de 2024 - Prenotação nº 647.177 de 15/02/2024

Selo Digital: 111278331143B100647177240

Conforme requerimento datado de 06 de fevereiro de 2024, ao credor ITAÚ UNIBANCO S/A, já qualificado, proprietário do imóvel desta matrícula por força da consolidação da propriedade fiduciária averbada sob nº 04 e a vista dos autos negativos dos leilões realizados em 19 de janeiro de 2024 e 29 de janeiro de 2024, bem como do termo de quitação exigido pelo § 6º do artigo 27 da Lei 9.514/97, datado de 29 de janeiro de 2024, autoriza a presente averbação para constar que não tendo havido licitantes para a aquisição do imóvel desta matrícula, ocorreu a extinção da dívida, e por consequência, a exoneração da credora da obrigação de que trata o § 4º do artigo 27 da Lei 9.514/97.

Julie Aparecida Dovigue de Menezes

Escrevente Autorizada